



PORTARIA GABINETE Nº 180-A/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Sra. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, sob o CNPJ nº 10.349.041/0001-41, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei Municipal de nº 019/1997 (Estatuto dos Servidores Municipais de Tabira); **CONSIDERANDO** os princípios administrativos previstos no art. 37 da CF/88; **CONSIDERANDO** o poder da autoexecutoriedade administrativa; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo setor de Epidemiologia;

RESOLVE:

Art. 1º - REGISTRAR as **FALTAS INJUSTIFICADAS** referente ao período de abril de 2024 a maio de 2024, dos servidores mencionados abaixo:

MAT	NOME	DATAS	FUNÇÃO	FALTAS
40.465-0	DANYLLO CORDEIRO ALVES	02/05/2024 03/05/2024	Agente de Endemias	02
40.452-1	KARLA IRACEMA ALVES CORDEIRO	12/04/2024 25/04/2024 26/04/2024	Agente de Endemias	03
40.452-7	VILANI DE BRITO FERREIRA	26/04/2024	Agente de Endemias	01
40.464-2	DALGOMIR FRAGOSO SIQUEIRA	03/05/2024 06/05/2024 07/05/2024	Agente de Endemias	03

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos ao dia 12 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 07 de maio de 2024.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita Municipal

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão

PREFEITA
CPF 370 416 144-68